



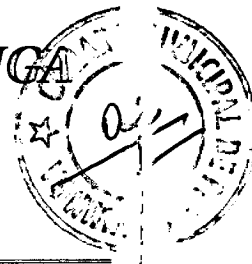
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3474 PROJETO DE LEI Nº 52/2007

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**ANTONINA ALVES DE ARAÚJO**”, a *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)*, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km 33, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de maio de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



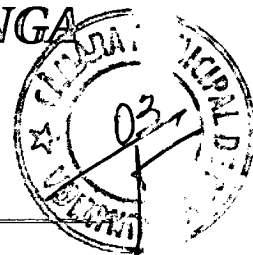
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 52/2007

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ANTONINA ALVES DE ARAÚJO”, a *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)*, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km 33, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

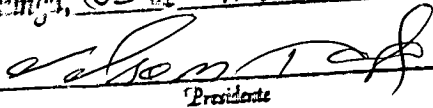
Pirassununga, 27 de abril de 2007.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

Cmp/asdba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

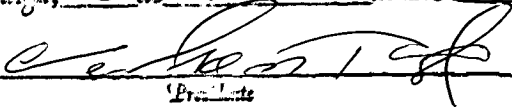
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de maio de 2007



Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

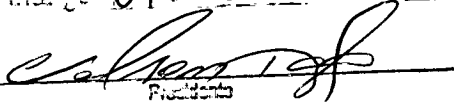
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de maio de 2007



Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 05 de 2007

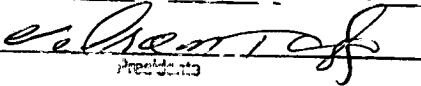


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2007



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

ANTONINA ALVES DE ARAÚJO, natural de Pirassununga, nascida aos 15 de novembro de 1914, residiu no Sítio Santa Cecília, Bairro Santa Tereza. Era casada com Lupércio Alves de Araújo.

Morou por muito tempo defronte a Igreja Santa Tereza e Escola. Sua profissão era do lar. Em sua própria casa ela arrumou uma sala onde começou a ser lecionadas aulas para as crianças do bairro Santa Tereza. Viveu para as crianças e as professoras daquele bairro, onde ela socorria crianças e professoras quando precisavam de remédio e mesmo até de comida. Nesta querida Escola também estudou seus filhos: Valter Alves de Araújo, Maria Ivette Alves de Araújo e Joaquim Fernando Alves de Araújo.

De um respeito e de uma afabilidade sem par para com os alunos, soube granjear-lhes a amizade. Era notório como os alunos a prezavam.

Da família querida, registra-se os netos: Paulo César Alves de Araújo, Carlos Alberto Alves de Araújo, Sílvia Alves de Araújo, Silvana Aparecida Alves de Araújo, Izabel Cristina de Araújo, Célia Regina de Araújo e Maria Cecília de Araújo.

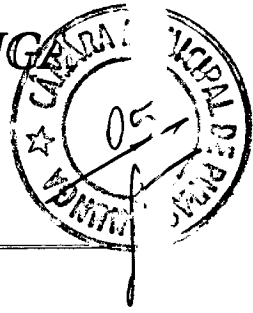


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



E os bisnetos: Bruno de Araújo Flores, Izabela de Araújo Flores, Felipe de Araújo Flores, Sintia Carolina Alves de Araújo, Mateus Alves de Araújo, Natacha Alves de Araújo, Natália Alves de Araújo, Carlos Albert Alves de Araújo, Izaque José, Paulo Alves de Araújo e Lília Alves de Araújo.

Faleceu no dia 12 de maio de 1996, na Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Pelos motivos expostos, contamos com o beneplácito dos Vereadores, aprovando a matéria apresentada.

Pirassununga, 27 de abril de 2007.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

56.975.230 / 1991-97
Cartório do Registro Civil
Rua 13 de Maio, 1652
Centro CEP 13.600-000
Pirassununga - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
DISTRITO DE PIRASSUNUNGA



"ROSA LUCIA BERNADETE CELLIN DA SILVA"

Oficial Titular do Registro Civil

ÓBITO Nº 6092

CERTIFICO que, às fls. 166 do Livro nº C- 41, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de ANTONINA ALVES DE ARAUJO -
JO -
falecida a 12 de maio (05), de 19 96
às 07:45 horas, em Pirassununga-SP, na Santa Casa de Misericórdia,
à avenida Newton Prado, nº 1883,, centro -

do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar
natural de Pirassununga-SP, nascida aos 15 de novembro de 1914 -
residente e domiciliada a neste município, Sítio Santa Cecília,
com 81 anos de idade, estado civil viúva
filha a de KAROL ALVES DE ARAUJO -

profissão falecido natural de Pirassununga-SP
residente ...

e de Dona MARIA CANDIDA DOS ANJOS -

profissão falecida natural de Pirassununga-SP
residente ...

Foi declarante Valter Alves de Araujo -

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Genésio Sérgio De Bem -

que deu como causa da morte Choque cardiogênico, Insuficiência renal, Cor Pulmonale crônico e o sepultamento feito no cemitério de Pirassununga-SP -

Observações: A extinta era viúva do senhor LUPERCIO ALVES, com quem foi casada em Santa Rita do Passa Quatro, deste Estado, aos 25 de maio de 1935, conforme consta no livro 18, fls. 137 e vº, nº 33. A extinta deixou dois filhos, era eleitora, deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido -



CASA PAOLA
DOS ANJOS
[Handwritten signature]



O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga-SP

14 de maio

de 19 96

[Handwritten signature]

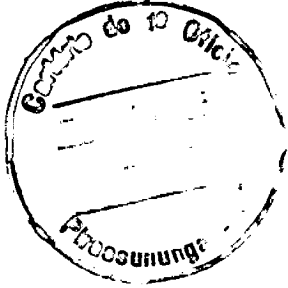
OFICIAL

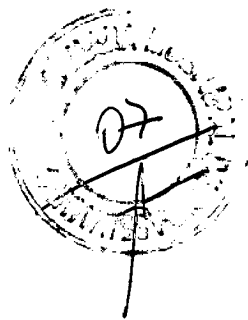
Rosa L. B. Cellin da Silva

1º CARTÃO DE REGISTRO - SP.
EDC 1.000.000.000.000.000.000
AUTENTICAÇÃO

16 MAR 88 - 111360

A PRESENTE NÃO CONCORDA COM O
ORIGINAL APRESENTADO, DCU FE.





Antonina Alves de Araújo
faleceu dia 12 de maio 1996 em
Pirassununga na Santa Casa de Misericórdia
profissão de lar.

Natural de Pirassununga nascida aos
15 de novembro de 1914 ~~em~~
residente e domiciliada, Sítio Santa Cecília
Bairro Santa Teresza faleceu com 81 anos
~~na cidade~~ era casada com
Eupécio Alves de Araújo

Sempre ~~em~~ residio aqui em frente a
Igreja Santa Teresza e a escola
Na sua casa ela arrumou uma
sala onde começou a ter aula
para as crianças do Bairro Santa
Teresza, viveu para as crianças e ~~as~~
as professoras do Bairro Santa Teresza
onde sempre ela socorria crianças
~~as~~ e professoras quando precisavam
de remédio e mesmo até de comida
onde também estudou seus filhos ~~os~~

filhos ~~os~~ Valter Alves de Araújo

Maria Inete Alves de Araújo e

Joaquim Fernando Alves de Araújo e

netos Paulo César Alves de Araújo

Carlos Alberto Alves de Araújo

Silvia Alves de Araújo

Silvana Aparecida Alves de Araújo

netos

Ízabel Cristina de Araújo
Célia Regina de Araújo
Maria Cecília de Araújo

Bisnetos: Bruno de Araújo Flores
Ízabela: Araújo Flores
Felipe: Araújo Flores
Sintia e Carolina Cives de Araújo
Mateus Cives de Araújo
Natália Cives de Araújo
Natália Cives de Araújo
Carlos Albert Cives de Araújo
Dyogui José
Paulo Cives de Araújo
Lilia Cives de Araújo



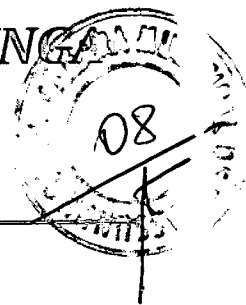
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

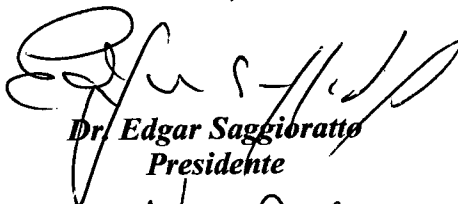


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 52/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa denominar de “*ANTONINA ALVES DE ARAÚJO*”, a *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)*, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km 33, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03/MAIO/2007.


Dr. Edgar Saggiolato
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Anísio de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



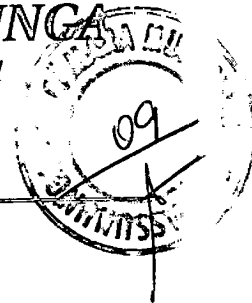
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 52/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa denominar de “*ANTONINA ALVES DE ARAÚJO*”, a *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)*, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km 33, neste Município, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 03/MAIO/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente

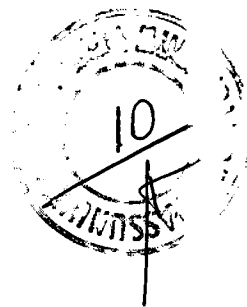

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.561, DE 16 DE MAIO DE 2007 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “*ANTONINA ALVES DE ARAÚJO*”, a *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)*, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km 33, neste Município.

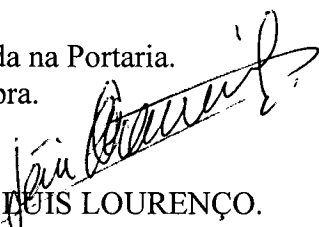
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

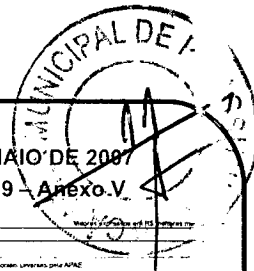
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



ANEXO À LEI Nº 3.559, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE										
Objetivo: Implementação e desenvolvimento do Projeto Práticas Corporais e Atividade Física										
Órgão Responsável Principal: 12.01.00										
Secretaria Municipal de Saúde										
Índice mais recente										
Índice Final PPA										
Ação	Função	Sustentação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2008	Meta física 2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
2376 - PROJETO PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA	10	301	Secretaria de Saúde	Atendimento/Unidades	480	1500		40	120	
Total do Acréscimo:					480	1500		40	120	
Discriminação										
Exatidão de execução a verificar através de recibo, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964										
					2006	2007	2008	2009	Total	
					0	40	40	40	120	

* * * * *

LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO										
Programa: 4007 - Gestão de Políticas de Assistência Social										
Objetivo: Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Diversas para APAE										
Órgão Responsável Principal: 13.01.00										
Secretaria Municipal de Promoção Social										
Índice mais recente										
Índice Final PPA										
Ação	Função	Sustentação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2008	Meta física 2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
1223 - Atuação de At. de Crianças Aduas - CEDAP	08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades	50	150		120	120	
Total do Acréscimo:					50	150		120	120	
Discriminação										
Exatidão de execução a verificar através de recibo referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contratação de serviços de prestação de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social										
					2006	2007	2008	2009	Total	
					0	120	0	0	120	

LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO										
Programa: 4007 - Gestão de Políticas de Assistência Social										
Objetivo: Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Diversas para APAE										
Órgão Responsável Principal: 13.01.00										
Secretaria Municipal de Promoção Social										
Índice mais recente										
Índice Final PPA										
Ação	Função	Sustentação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2008	Meta física 2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
1223 - Atuação de At. de Crianças Aduas - CEDAP	08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades	50	150		120	120	
Total do Acréscimo:					50	150		120	120	
Discriminação										
Exatidão de execução a verificar através de recibo referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contratação de serviços de prestação de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social										
					2006	2007	2008	2009	Total	
					0	120	0	0	120	

* * * * *

LEI Nº 3.561, DE 16 DE MAIO DE 2007

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONINA ALVES DE ARAÚJO" a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF(R), localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km. 33, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

* * * * *

LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Anexo III - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto de Investimento nº 1138 - Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 93.257,69 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006
Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

ACRÉSCIMO										
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO										
Objetivo: Reforma e ampliação e Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé										
Órgão Responsável Principal: 17.04.02										
SECRETARIA DE ESGOTO										
Índice mais recente										
Índice Final PPA										
Ação	Função	Sustentação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2008	Meta física 2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
1138 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ			Secretaria de Esgoto	Atendimento/Unidades				93.257,69	93.257,69	
Total do Acréscimo:								93.257,69	93.257,69	
Discriminação										
Exatidão de execução a verificar através de recibo referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contratação de serviços de prestação de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social										
					2006	2007	2008	2009	Total	
					0	93.257,69	0	0	93.257,69	